



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2019

25 DE JANEIRO DE 2019

**ATA N.º 02/2019 DO MANDATO 2017/2021, DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2019, INICIADA ÀS
17.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.00 HORAS**

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO.....</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JANEIRO DE 2019	2
(02) DESPACHO PC 3/2019 – MANDATO 2017/2021- RATIFICAÇÃO.....	2
(03) PROPOSTA – INCENTIVO À 1.ª HABITAÇÃO E HABITAÇÃO PRÓPRIA DIRIGIDO A JOVENS – ACLARAÇÃO – FIXAÇÃO DE REGRA PARA CASAIS.....	3
(04) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA”.....	3
<u>SERVICOS MUNICIPAIS.....</u>	<u>4</u>
(05) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 14.12.2018.....	4
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	<u>4</u>
(06) 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO E PROPOSTA FINAL DE ALTERAÇÃO	4
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	<u>4</u>
(07) MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ADSL/MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	4
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>5</u>
(08) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	5
(09) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	5
(10) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	5
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>5</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2019

25 DE JANEIRO DE 2019

ABERTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício sede da Junta de Freguesia de Mentrestido, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor, **Vitor Manuel Inácio Costa**, Vice-Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Nuno André Costa Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

Faltou o senhor João Fernando Brito Nogueira, **Presidente da Câmara Municipal**, que se encontrava em representação do Município, pelo que se considerou justificada a sua falta.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 11 de janeiro de 2019. sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Vice-Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) DESPACHO PC 3/2019 – MANDATO 2017/2021- RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 15 de janeiro, pelo qual este ordenou a abertura de procedimento concursal para a contratação a termo de cinco assistentes operacionais (Cantoneiros de Limpeza).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12.09, e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de janeiro, pelo qual aprovou a abertura de um procedimento concursal de pessoal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2019

25 DE JANEIRO DE 2019

**(03) PROPOSTA – INCENTIVO À 1.ª HABITAÇÃO E HABITAÇÃO PRÓPRIA
DIRIGIDO A JOVENS – ACLARAÇÃO – FIXAÇÃO DE REGRA PARA CASAIS**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

Incentivo à 1.ª habitação e habitação própria dirigido a jovens – aclaração – fixação de regra para casais

Considerando a proposta apresentada na reunião de Câmara Municipal realizada no dia 09 de novembro de 2018, no que diz respeito ao incentivo à 1.ª habitação e habitação própria dirigido a jovens;

Considerando a aprovação do referido incentivo pela Assembleia Municipal em sua sessão de 14 de dezembro de 2018;

Considerando que não é clara a aplicação daquelas regras a casais, proponho que se aclare a aplicação do incentivo à 1.ª habitação e habitação própria dirigido a jovens, quando estiverem em causa casais, da seguinte forma:

- *Desde que um dos elementos do casal tenha 35 anos e o outro não ultrapasse os 40 anos, inclusive, considerar-se-ão enquadrados no âmbito do incentivo à 1.ª habitação e habitação própria dirigido a jovens.*

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 17 de janeiro de 2019.”

A Câmara Municipal após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade alterar o conteúdo do texto da proposta apresentada, ficando esta com a seguinte redação:

PROPOSTA

Incentivo à 1.ª habitação e habitação própria dirigido a jovens – aclaração – fixação de regra para casais

Considerando a proposta apresentada na reunião de Câmara Municipal realizada no dia 09 de novembro de 2018, no que diz respeito ao incentivo à 1.ª habitação e habitação própria dirigido a jovens;

Considerando a aprovação do referido incentivo pela Assembleia Municipal em sua sessão de 14 de dezembro de 2018;

Considerando que não é clara a aplicação daquelas regras a casais, proponho que se aclare a aplicação do incentivo à 1.ª habitação e habitação própria dirigido a jovens, quando estiverem em causa casais, da seguinte forma:

- *Desde que o requerente tenha até 35 anos, inclusive, na data de levantamento da licença de construção ou da apresentação da comunicação prévia.*

**(04) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES A
DESENVOLVER PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE
CERVEIRA”**

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades a desenvolver pela Santa casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir o mesmo, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12.09, e suas alterações sucessivas.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2019

25 DE JANEIRO DE 2019

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(05) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 14.12.2018

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 14 de dezembro de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(06) 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO E PROPOSTA FINAL DE ALTERAÇÃO

Foi presente para aprovação o relatório de ponderação e a proposta final da 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, nos termos do artigo 89.º, n.º 3 e 6, respetivamente, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e submeter o Plano à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 90º n.1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados, deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de ponderação e emitir parecer favorável à 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, nos termos do artigo 89.º, n.º 3 e 6, respetivamente, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e submeter o Plano à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 90º n.1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(07) MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ADSL/MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente para aprovação a minuta de protocolo de cedência de instalações a celebrar entre a ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira e o Município de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cedência de instalações à ADSL - Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2019

25 DE JANEIRO DE 2019

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(08) RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 24 de janeiro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	727.501,99
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	280.003,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.043.421,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	253.172,39
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	66.945,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	144.831,39
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	377.795,05
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	68.119,59
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	164.936,28
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	1.920,77
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.137.123,68
TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(09) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(10) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo intervindo o senhor Justino Pedro Gomes, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Mentrestido, o qual agradeceu ao executivo o facto de se terem deslocado a Mentrestido e de terem realizado uma reunião de Câmara, o que muito os honrou. Aproveitou ainda para solicitar a realização de obras na Sede da Junta, sendo importante fazer a manutenção do edifício.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.